

## Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos <paulo.vasconcelos@tjam.jus.br>

## PE 043/2022 - Análise Técnica sobre a Proposta - Ambientek

2 mensagens

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos <paulo.vasconcelos@tjam.jus.br>

19 de maio de 2022 10:12

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>

Cc: Walbert Ferraz Fernandes <a href="walbert.fernandes@tjam.jus.br">walbert.fernandes@tjam.jus.br</a>, Ricardo Correa Da Costa <a href="mailto:ricardo.correa@tjam.jus.br">ricardo.correa@tjam.jus.br</a>, Rommel Pinheiro akel <a href="mailto:ricardo.correa@tjam.jus.br">ricardo.correa@tjam.jus.br</a>, Coordenação de Licitação <a href="mailto:correa@tjam.jus.br">coordenação de Licitação <a href="mailto:correa@tjam.jus.br">correa@tjam.jus.br</a>)

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2022, (SEI nº 2022/000000377-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à Secretaria de Infraestrutura (SEINF/TJAM):

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, 20/05/2022, às 10:00h.

\_

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos Coordenadoria de Licitação - COLIC

Contato: (92) 2129-6743



## PROPOSTA AJUSTADA - Ambientek.pdf 541K

Walbert Ferraz Fernandes <walbert.fernandes@tjam.jus.br>

19 de maio de 2022 11:41

Para: Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos <paulo.vasconcelos@tjam.jus.br>

Cc: Ricardo Correa Da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Encaminha-se a manifestação técnica desta SEINF referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2022, (SEI nº 2022/00000377-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

Considerando que a verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes. Desta forma:

Verificou-se que a proposta da empresa **AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA** atende aos requisitos qualitativos (adequação ao objeto) e requisitos quantitativos (adequação a preços estimados) e demais exigências constantes do Termo de Referência.

É o que nos cabe relatar.

Atenciosamente.

Walbert Fernandes Assistente Judiciário

[Texto das mensagens anteriores oculto]